



ATA DA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às 15h, na Sede da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente, **Sr. Francisco Marcelo Rodrigues Bezerra**, do Diretor de Gestão de Pessoas - Digep, **Sr. Marcus Luis Hartmann**, do Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização – Diafi, **Sr. Danilo Borges dos Santos**, da Diretora de Política Agrícola e Informações – Dipai, **Sra. Cleide Edvirges Santos Laia** e do Diretor de Operações e Abastecimento - Dirab, **Sr. Jorge Luiz de Andrade da Silva**, realizou-se a milésima ducentésima nonagésima quarta (1.294ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. O Presidente cumprimentou os presentes e em seguida passou à leitura dos votos: **1) Voto Diafi nº 013/2017. Processo nº 21200.001721/2016-26.** Autorizar a deflagração de procedimento licitatório destinado a contratação de seguradora para prestar os serviços de seguro de benfeitorias e de produtos agropecuários de responsabilidade da Conab. Por intermédio do Voto Diafi nº 09/2017 foi autorizada a deflagração do processo licitatório que tem como objeto a contratação dos serviços de seguro de grãos da Conab. O valor mensal para os serviços foi estimado em R\$ 407.478,60 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos). Submetido o Processo para análise do edital pela Proge, esta observou que os valores deveriam ser adequados aos critérios da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2014, o que em análise pela Gecos, ficará em R\$ 447.207,76 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sete reais e setenta e seis centavos). A alteração ocorreu levando-se em conta a média dos valores praticados atualmente e a única proposta obtida na pesquisa realizada, apresentada pela Mapfre Seguros Gerais S.A. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002 e Normas da Organização Código 50.202. Proponho a este Colegiado, que o valor mensal estimado para a prestação dos serviços de seguro de benfeitorias e de produtos agropecuários seja alterado de R\$ 407.478,60 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), para R\$ 447.207,76 (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e sete reais e setenta e seis centavos). O Voto foi aprovado. **2) Voto Digep nº 007/2017. Processo 21200.001077/2016-96.** Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para concessão administrativa de uso oneroso de área própria do edifício-sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab destinada à exploração comercial, por empresa do ramo pertinente, de serviços de preparo e fornecimento de refeições, lanches e bebidas não alcoólicas aos empregados, prestadores de serviços, estagiários e visitantes eventuais da Companhia. O atual contrato do restaurante foi prorrogado por excepcionalidade e encerra-se em 8/6/2017, sem possibilidade de prorrogação. A presente concessão administrativa de



uso oneroso de área se faz necessária para atender à demanda de lanches e refeições com qualidade aos colaboradores da Conab, com uma alimentação saudável e equilíbrio nutricional, a preços atrativos aos praticados nas proximidades da Matriz. A empresa visa proporcionar ao empregado a facilidade e economicidade de realizar suas refeições no seu ambiente, gerando mais tempo útil para demais questões do dia a dia. Fundamentação Legal: Leis nº 8666/90 e 10520/12. Diante do exposto, proponho a este Colegiado, na forma do inciso I do art. 19 do Estatuto Social, autorizar a deflagração da licitação do restaurante. O Voto foi aprovado. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Júlio Sérgio de Melo Júnior, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Presidente

CLEIDE EDVIRGES SANTOS LAIA
Diretora de Política Agrícola e Informações

DANILO BORGES DOS SANTOS
Diretor Administrativo, Financeiro e de Fiscalização

MARCUS LUIS HARTMANN
Diretor de Gestão de Pessoas

JORGE LUIZ DE ANDRADE DA SILVA
Diretor de Operações e Abastecimento

JÚLIO SÉRGIO DE MELO JÚNIOR
Secretário